

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	07
Lotação	07
Nomeação	09
Outros	11
Progressão Funcional	16
Retificação	17

AFASTAMENTO

Através da Portaria 168/2011/GR de 14 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, de acordo com o que consta no processo nº 23118.003483/2010-62. **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da professora Mestre **ANA MARIA GOUVEIA CAVALCANTI AGUILAR**, siape nº 322336, para cursar o Programa de Doutorado em Linguística, na Universidade de Brasília – UnB, no período de 02 de março de 2011 a 01 de março de 2014.

Art 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 055/PRAGEP/UNIR de 17 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002839/2010-41. **RESOLVE:**

Designar as servidoras **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA** SIAPE nº 0694209, como Fiscal do Contrato nº 43/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos da EAD e **SONIA MARIA GOMES SAMPAIO**, SIAPE: 0396922, como fiscal substituta, ambas ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 056/PRAGEP/UNIR de 17 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002838/2010-04. **RESOLVE:**

Designar as servidoras **MARIA ELIZABETE SANCHES**, SIAPE nº 0698392, como Fiscal do Contrato nº 42/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos da EAD e **CRYSTYANY MARIA GUILHERME**, SIAPE: 01292791, como fiscal substituta, ambas ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 057/PRAGEP/UNIR de 17 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003138/2010-29. **RESOLVE:**

Designar as servidoras, **CRYSTYANY MARIA GUILHERME**, SIAPE nº 01292791, como Fiscal do Contrato nº 40/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos da EAD e **SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO**, SIAPE nº 0396922, como fiscal substituta, ambas ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 058/PRAGEP/UNIR de 17 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II,

item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002836/2010-15. **RESOLVE:**

Designar as servidoras, **CRYSTYANY MARIA GUILHERME**, SIAPE nº 01292791, como Fiscal do Contrato nº 41/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos da EAD e **MARA GENECY NOGUEIRA**, SIAPE nº 0694209, como fiscal substituta, ambas ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 059/PRAGEP/UNIR de 18 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000042/2011-90. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens do Campus Universitário de Vilhena, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	SIAPE
Luiz Back	Assistente em Administração	1107489
Obadias Gonçalves	Desenhista	697206
Leonir Aparecida Flores	Almoxarife	1107484

A vigência do prazo da presente portaria é de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação no Boletim de Serviço desta UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 062/PRAGEP/UNIR de 18 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002793/2010-60. **RESOLVE:**

Designar os servidores como Fiscais do Contrato 002/2011/UNIR – Reestruturação de Infra-estrutura Elétrica do Campus de Vilhena/RO, ambos pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR conforme a seguir:

Nome	Cargo	Siape	Fiscal
Eduardo Yukio Okamoto	Engenheiro/Área: Eletricista		OBRA
Ramires Brito Onofre	Engenheiro Área	6396775	
Jorge Siqueira de Lima	Engenheiro Área	1649775	
			CONTRATO
Jorge Siqueira de Lima	Engenheiro Área	1649775	Titular
Ramires Brito Onofre	Engenheiro Área	6396775	Substituto

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 196/GR de 21 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 16/CPPSD/UNIR, de 10 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

Designar o professor Dr. **Almeida Andrade Casseb** e o professor Dr. **José Lucas Pedreira Bueno**, para constituir Sub Comissão de Organização de Elaboração e Impressão das Provas do Processo Seletivo para o Curso de Bacharel em Segurança Pública – CFO/PM, na condição de membros.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 197/GR de 21 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 06/2011/MAPSI, de 16 de fevereiro de 2011, **RESOLVE:**

Designar a professora **MARLI LÚCIA TONATTO ZIBETTI**, matrícula SIAPE n. 1194313, para a função de Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Psicologia – MAPSI, no período de 21/02/2011 a 20/02/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DISPENSA

Através da Portaria nº 001 /PROPESq de 11 de fevereiro de 2011. A Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 151/GR de 16 de fevereiro de 2007, publicada no DOU nº 41, de 01.03.07, pág. Nº 14 – Seção 02. **RESOLVE:**

Dispensar as Professoras abaixo relacionadas, como membro do Comitê de Notáveis do Programa Institucional de Bolsas, Trabalho Voluntário de Iniciação Científica e Apoio Técnico-PIBIC/UNIR, em razão de afastamento para Pós-Doutorado:

Prof.^a Dr.^a **Ana Lucia Escobar**

Prof.^a Dr.^a **Nair do Amaral Gurgel**

Através da PORTARIA 187/GR de 18 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta do Memorando DENF/UNIR nº 02/2011, de 09/02/11, e dos autos do Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Enfermagem, de 09/02/2011. **RESOLVE:**

I – Dispensar, a pedido, a professora **Adailde Miranda da Silva Carvalho**, matrícula SIAPE n. 1088687, da chefia do Departamento de Enfermagem, Função Gratificada FG-1, a partir de 08 de fevereiro de 2011.

II – Designar a professora **Daniela Oliveira Pontes**, matrícula SIAPE n. 1485523, para responder pela chefia do Departamento de Enfermagem, Função Gratificada FG-1, a partir de 09 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 191/GR de 18 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 024/DIR/CAC, de 15 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ILSA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE n. 0696712, da função de Secretária de Registro e Controle Acadêmico –SERCA, Campus de Cacoal, Portaria nº 770/GR, de 10/11/2009, publicada no D.O.U. nº 215, de 11/11/2009, Seção 2, Pág. 17FG-5, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 198/GR de 21 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e

considerando o que consta no Memorando nº 06/2011/MAPSI, de 16 de fevereiro de 2011, **RESOLVE:**

Designar o professor **LUIS ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, matrícula SIAPE n. 0396925, como Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Psicologia – MAPSI, no período de 21/02/2011 a 20/02/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 199/GR de 21 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 034/2011/CRD/UNIR, de 21 de janeiro de 2011, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, matrícula SIAPE n. 1092665, da função de Secretária da Diretoria do Núcleo de Ciências e Tecnologia, Função Gratificada – FG-5, a partir de 02/09/2010, Portaria nº770/GR, de 10/11/2009, publicada no DOU nº 215, de 11/11/2009, Seção 2, Pág. 17.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria 169/2011/GR de 14 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, de acordo com o que consta no processo nº 23118. 002193/2010-00. **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a professora **REJANE CORREA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, nível 1, em Regime de Dedicção Exclusiva, matrícula siape nº 1227763, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, fundamentado no Caput do Artigo 34, da Lei nº 8112, de 11.12.90, a partir de 04 de agosto de 2010.

Art 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da PORTARIA 200/GR de 21 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, a servidora **LÚCIA MARIA DE QUEIROZ ÁLVARES MENDES**, matrícula SIAPE n. 0754418, da Presidência da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente –CPPSD, Função Gratificada FG-1, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

II – Nomear a professora **LILIAN MARIA MOSER**, matrícula SIAPE n. 1275553, para responder pela Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente –CPPSD, Função Gratificada FG-1, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 052/PRAGEP/UNIR de 16 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 01/2011/MAPSI. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **ELISEU MARTINS DE SOUZA**, SIAPE 0396569, ocupante do cargo de Operador de Maquinas - Copiadora - NA, PERTENCENTE AO Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Departamento de Psicologia, ficando a disposição do Mestrado Acadêmico em Psicologia.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 053/PRAGEP/UNIR de 17 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000264/2011-11. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO**, SIAPE 1772089, ocupante do cargo efetivo de **ADMINISTRADOR - NS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Diretoria de Ensino a Distancia, localizada no Campus Universitário José Ribeiro Filho em Porto Velho.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 054/PRAGEP/UNIR de 17 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 207/DCGM/2010. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHÔA**, Siape nº 1349522, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, localizado no Campus Universitário de Guajará Mirim.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através Portaria nº 060/PRAGEP/UNIR de 18 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no requerimento nº do Gabinete da Reitoria datado de 17/02/2011. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARIA CARMOSINA DOS SANTOS**, Siape nº 0396581, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração – NI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, para executar suas atividades na Secretaria daquele Núcleo, localizado no Campus Universitário José Ribeiro Filho em Porto Velho.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 061/PRAGEP/UNIR de 18 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº Memorando nº 007/2011/DTI. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR**, Siape: 1802175, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área- Informática, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, na Diretoria de Tecnologia da Informação, localizada no Campus Universitário José Ribeiro Filho em Porto Velho.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 002 /PROPESq de 11 de fevereiro de 2011. A Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 151/GR de 16 de fevereiro de 2007, publicada no DOU nº 41, de 01.03.07, pág. Nº 14 – Seção 02. **RESOLVE:**

Nomear as Professoras abaixo relacionadas para fazerem parte do Comitê de Notáveis do Programa Institucional de Bolsas, Trabalho Voluntário de Iniciação Científica e Apoio Técnico-PIBIC/UNIR, pelo período de dois anos prorrogáveis:

Profª. Dra. **Rubiani de Cassia Pagotto**
Profª. Dra. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti**

Através da PORTARIA 097/GR de 28 de janeiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12 de fevereiro de 2007, publicada no DOU nº. 31, de 13/02/2007, **RESOLVE:**

Nomear o servidor **IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO**, matrícula SIAPE nº. 1661439, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, Cargo de Direção – CD-4, na ausência e impedimentos legais do titular.

Através da Portaria 114/GR de 04 de fevereiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007. **RESOLVE:**

Nomear o docente Joel Bombardelli, matrícula SIAPE 0396755, Pró-Reitor de Planejamento, para responder pelo expediente da Reitoria na ausência do Reitor e da Vice-Reitora, a partir de 08/02/2011.

Através da Portaria 128/2011/GR de 07 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta do Processo nº. 23118.000432/2011-60; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme Edital de Homologação publicado no DOU nº 107, de 08/06/2010; Seção 3, página 28, 4º colocada, candidata:

Classificação/Nome: VIVIANI GIANINI NIKITENKO

Edital	Classe/Nível	Regime	Depto/Área	Campus	Código de Vaga
005/2010/GR	Assistente I	Dedicação Exclusiva	Direito/Direito Público e Direito Privado	Cacoal	0219570

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 129/2011/GR de 07 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta do Processo nº. 23118.00431/2011-15; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme Edital de Homologação publicado no DOU nº 107, 08 de junho de 2010, Seção 3, página 27, 2º colocado, candidato:

Classificação/Nome: ANTÔNIO COUTINHO NETO

Edital	Classe/Nível	Regime	Depto/Área	Campus	Código de Vaga
004/2010/GR	Assistente I	DE	Química/Química Gera;Química Analítica;Físico-Química;Química Orgânica;Bioquímica;Química de Alimentos e Química Ambiental	Porto Velho	0904778

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 130/2011/GR de 07 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta do Processo nº. 23118.003256/2010-37; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme Edital de Homologação publicado no DOU nº 232. 06 de dezembro de 2010, Seção 3, página 51, 4º colocado, candidato:

Classificação/Nome: EDERSON LAURI LEANDRO

Edital	Classe/Nível	Regime	Depto/Área	Campus	Código de Vaga
020/2010/GR	Auxiliar I Especialista	Dedicação Exclusiva	História e Arqueologia/ Saúde e Ambiente	Porto Velho	307747

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 186/GR de 18 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003141/2010-42. **RESOLVE:**

Nomear os professores doutores **Tomás Daniel Menendez Rodrigues**, SIAPE 2214059, **Gilson Medeiros e Silva**, SIAPE 0396703, **Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior**, SIAPE 1546403, para compor a Banca de Avaliação do processo de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado do docente **Edgar Martínez Marmolejo**, SIAPE 1348884, da Carreira de Magistério Superior da UNIR do ano 2011, referente ao período de 2008 a 2010, conforme estabelece a Resolução n. 055/CONSAD/2007.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 189/GR de 18 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 031/DC/RM/11. **RESOLVE:**

Nomear o professor **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA**, matrícula SIAPE n. 1816001, para responder pela chefia do Departamento de Medicina Veterinária, Campus de Rolim de Moura, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2011, em virtude das férias do titular.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 190/GR de 18 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 032/DC/RM, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE:**

Nomear a professora **KARINA SOARES MODES**, matrícula SIAPE n. 1805705, para responder pela chefia do Departamento de Agronomia e Engenharia Florestal, Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada – FG1, no período de 27/12/2010 a 06/02/2011, em virtude das férias do titular.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OUTROS

Através da Ordem de Serviço Nº001/2011 – DFIL – UNIR de 22 de fevereiro de 2011. A chefe do Departamento de Filosofia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os professores: **Vicente Eduardo Ribeiro Marçal, Márcio de Lima Pacheco e Tiziana Cocchieri** (membros) e **Josenir Lopes Dettoni** (Suplente), sob a presidência do primeiro, para formar comissão de trabalho referente à instalação do Doutorado Interinstitucional de Filosofia nesta IFS.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Através da Portaria Nº 01/PROCEA/2011 de 22 de fevereiro de 2011. O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Professor Ms. Josenir Lopes Dettoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante portaria nº 122/2011/GR, e em atenção ao Memorando 04/2011/LABOGEOPA/UNIR. **RESOLVE:**

I – Autorizar os professores Ricardo Gilson da Costa Silva, SIAPE 2374782, CNH 02252738906, e Dorisvalder Dias Nunes, SIAPE 0396929, CNH 03751268291, a conduzirem o veículo Toyota Hilux, placa NDD 4126, no trecho Porto Velho/São Paulo/Porto Velho, no período de 23.02 a 05.03.2011, para participarem de Defesa e Banca de Doutorado na DG/FFLCH/USP e reunião de grupo de Pesquisa e Extensão do Laboplan/USP.

Através da Portaria Nº 001/2011/PROGRAD de 21 de janeiro de 2011. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010, e considerando o teor do Edital Nº 001/2011/CAPES, de 03/01/2011. **RESOLVE:**

I – Instituir Comissão para análise dos projetos de iniciação à docência, encaminhados pelos Departamentos, para fins de consolidação do Projeto Institucional no âmbito do Programa de Iniciação à Docência – PIBID;

II – A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Profª. Dra. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti**, SIAPE 1194313 (Presidente)

Profª. Ms. **Juracy Machado Pacífico**, SIAPE 1510792 (Membro)

Profª. Ms. **Andréia Dias de Almeida**, SIAPE 2349032 (Membro)

Profª. Dra. **Ana Maria de Lima Souza**, SIAPE 6396738 (Suplente)

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº. 002/2011/PROGRAD de 17 de fevereiro de 2011. O Pró-Reitor de Graduação – em exercício, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº. 696/GR, de 09/09/2010, **RESOLVE:**

I – Instituir Comissão Superior de Concursos de Provas e Títulos, conforme Edital 025/2010, de 15 de dezembro de 2010;

II – A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Profª. Dra. **Walterlina Barboza Brasil** (Presidente)

Profª. Ms. **Lúcia Rejane Gomes da Silva** (Membro)

Profª. Ms. **Mara Genecy Centeno Nogueira** (Membro)

Prof. Dr. **Adelton Fernandes da Costa** (Suplente)

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria nº 167/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto presidencial publicado no DOU nº 29, de 10.02.2011, e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.000375/2011-19. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a pedido, a servidora **ADAILMAR ALVES RODRIGUES**, SIAPE 0053365, Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, do Campus de Porto Velho para o Campus de Guajará-Mirim, fundamentado no Artigo 36º, Parágrafo único, Inciso I, alínea a da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria 170/GR de 14 de fevereiro de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, e considerando o que consta no processo 23118.000272/2011-59. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **Edner Baumhardt**, matrícula SIAPE 1805827, ocupante do cargo de Professor Assistente I - DE, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, Campus de Rolim de Moura, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte).

Através da Portaria 172/2011/GR de 14 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, de acordo com o que consta no processo nº 23118. 003440/2010-87. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidor **LUCIA SETSUKO OHARA YAMADA**, matrícula siape nº 03969673. Ocupante do cargo de professor adjunto /DE, ref. 01, do quadro permanente de pessoal desta IFE, com fundamento legal da Emenda Constitucional, nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais, acrescido da vantagem art. 62, da Lei 8.112/90.

Art 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da PORTARIA 173/GR de 16 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.002404/2009-62, **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, em desfavor do docente **PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor Auxiliar I T40, SIAPE n. 396678, posto que, nos termos do Ofício n. 436/09-PRDC/5º Ofício/SOTC/MPF/PR-RO, a ele é atribuído o fato de, no período em que foi Professor Dedicação Exclusiva, ter tido vínculo empregatício, na condição de professor, com a Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia-FARO.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Prof. Ms. **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, SIAPE 6396763, Prof. **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE 0396649, e **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, SIAPE 0396483, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 174/GR de 16 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.002712/2009-98, **RESOLVE:**

I – Instaurar, com fulcro no art. 145, inciso III, da Lei n. 8.112/90, Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da docente **LÚCIA REJANE GOMES DA SILVA**, matrícula no SIAPE n. 0396859, posto que, nos termos do Ofício n. 999/2009-PRRO/SOTC-5º CCR, e documentos que o instruem, bem como de acordo com a conclusão da Sindicância levada a efeito por meio da Portaria n. 706/GR, de 15.10.2009, publicada no Boletim de Serviço n. 58, de 04.11.2009, a ela é atribuído o cometimento de irregularidades na condição de docente da disciplina de Metodologia Científica, ocasião em que teria hostilizado e humilhado alunos do Curso de Medicina.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Prof. Ms. **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, SIAPE 6396763, **BRUNO VIEIRA DE SOUSA**, SIAPE 1461422, e **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, SIAPE 0396483, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 175/GR de 16 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.002904/2010-38, **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, em desfavor do docente **MAURO MÁRCIO DE PAULA ROSA**, matrícula no SIAPE n. 1551063, posto que, nos termos da representação feita pela docente **CLÁUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA**, referido professor não a teria tratado com urbanidade, bem como teria promovido manifestação de desprezo no recinto da repartição, conduta que infringiria, em tese, os arts. 116, inciso XI e 117, inciso V, da Lei n. 8.112/90.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Prof. Ms. **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, matrícula SIAPE n. 1109299, Prof. Ms. **CLAUDIMIR CATIARI**, matrícula SIAPE n. 1523935, e **BRUNO VIEIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n. 1461422, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 176/GR de 16 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.001267/2010-82, **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, SIAPE n. 0396572; **ELMO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, SIAPE n. 0396572; e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE 0396592, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 177/GR de 16 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.003064/2010-21,

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado (representação subscrita por acadêmicos do Curso de Arqueologia).

II – Constituir Comissão composta pelos servidores: Prof. Ms. **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, matrícula SIAPE n. 1109299; prof. Ms. **CLAUDIMIR CATIARI**, matrícula SIAPE n. 1523935; e Prof. Ms. **MAURILIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 0396592, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 178/GR de 16 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº17/UNIR/NUCSA/DCJ, de 16 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Autorizar o professor **CLAUDIMIR CATIARI**, matrícula SIAPE n. 1523935, a conduzir o veículo oficial, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford, placa NBC 9716, até o Município de Guajará-Mirim, com ônus parcial, sendo a saída no dia 16 de fevereiro de 2011 e retorno no dia 17 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 179/GR de 16 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.002127/2009-98.

RESOLVE:

I – Instaurar, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do docente **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, SIAPE n. 396494, posto que, conforme provas constantes dos autos do processo n. 23118.002127/2009-98, a ele é atribuído o exercício de atividade incompatível com o regime de professor Dedicção Exclusiva, conduta que, em tese, infringiria o disposto no Decreto n. 94.664, de 23 de julho de 1987 que dispõe que o professor da carreira de Magistério Superior, submetido a esse regime, prestará quarenta horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos e será impedido de exercer outra atividade remunerada, seja

pública ou privada, infringindo ainda o disposto no art. 116, incisos II e III, e art. 117, inciso XVIII, da Lei n. 8.112/90.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n. 639676, **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n. 0396649, **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 6050756, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 180/GR de 16 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.001398/2010-60. **RESOLVE:**

I – Instaurar, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, matrícula no SIAPE n. 041534, posto que, nos termos da representação feita pelo DCE, o referido servidor estaria, em tese, descumprido o estatuído no art. 30, inciso I, da Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994, e art. 117, inciso XVIII, da Lei n. 8.112/90.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, **DAVID ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE n. 0396758, **MAURÍLIO GAUVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1109299, **CLAUDIMIR CATIARI**, matrícula SIAPE n. 1523935, para, ob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 193/GR de 18 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº007/UAB/DIRET/REITORIA, de 17 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

Autorizar o professor **CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula SIAPE n. 1546403, a conduzir o veículo oficial, da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UAB, Ford RANGER, placa NEG-0078.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 194/GR de 18 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.001683/2010-81. **RESOLVE:**

I – Instaurar, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da docente **MARILIA LIMA PIMENTEL**, SIAPE n. 2282445, posto que, nos termos da representação feita a servidora não retornou a suas atividades laborais, motivada pelo término da sua lotação provisória junto a Universidade Federal do Acre – UFAC.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, matrícula SIAPE n. 1109299, **CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS**, matrícula SIAPE n. 0396641, e **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 7396748, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 201/GR de 21 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 023/DIR/CAC, de 15 de fevereiro de 2011, **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento do professor **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.1807984, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial, no interstício de 03 a 30 de janeiro de 2011, no qual o docente prestou serviço de assessoria à Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, em Porto Velho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 202/GR de 21 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 023/DIR/CAC, de 15 de fevereiro de 2011, **RESOLVE:**

Convalidar o período de 03 a 30 de janeiro, em que o professor **JUANDE ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE n. 1805671, respondeu pela chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção Agroindustrial, FG-1, em razão da cessão do titular à PROPLAN a fim de prestar serviço de assessoria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 050/PRAGEP/UNIR de 16 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000347/2011-00; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **JOÃO CARLOS GOMES**, Siape 1344505, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Doutor em Ciências, de professor Assistente I/DE para professor Adjunto I/DE, com efeito acadêmico a partir de 09.02.2011 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 051/PRAGEP/UNIR de 16 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000325/2011-31; **RESOLVE:**

Conceder a Docente **SUZY MARA AIDAR PEREIRA**, Siape 1839100, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Mestre em Ciências da Saúde, de professor Auxiliar I/DE para professor Assistente I/DE, com efeito acadêmico a partir de 03.02.2011 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 049/PRAGEP/UNIR de 15 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002695/2010-22; **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 044/PRAGEP de 10.02.2011, referente à Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA LUIZA DE CASTRO**, SIAPE 0702306, nos seguintes termos:

Onde se Lê: "da Classe D, Nível 215 a Classe D, Nível 315";

Leia-se: "da classe D, Nível 216 a Classe D, Nível 316".

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 185/GR de 18 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo n. 23118.000147/2011-49, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n. 069/2011/GR, de 21 de janeiro de 2011, publicada no D.O.U. n. 19, de 27 de janeiro de 2011, Seção 2, p. 16, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 3º Nomear Ana Carolina Lopes da Costa (...)

Leia-se:

Art. 3º Nomear Ana Carolina Lopes Costa (...)

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.